



RESOLUÇÃO nº 009

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 469/2015, torna público o resultado da etapa de votação popular para o Processo de escolha para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

Art. 1º. São considerados eleitos para o exercício do referido mandato de conselheiro tutelar, os candidatos abaixo identificados com a respectiva votação, bem como a lista dos candidatos eleitos na condição de suplentes na ordem de votação.

CANDIDATO ELEITO (TÍTULAR)	VOTAÇÃO
THIAGO	519
TINO CHEGADO	510
JÓ DE CINHO	479
CAROL	430
IRMÃO LARANJEIRA	382

CANDIDATO SUPLENTE	VOTAÇÃO
TIA ANA	301
IRMÃO ANDRÉ FILHO	299
TANTÃO	280
IRMÃ ZIRLENE	267
PAULA DE ALBÉRIO	259

Art. 2º. A partir da divulgação oficial desta resolução, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias, sem efeito suspensivo para interposição de recursos dos candidatos interessados. Nos termos do edital que rege esta eleição.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré, 02 de outubro de 2023.

Danielle Louyse Bispo Diniz
Presidente da Comissão Eleitoral

